

Pedido de informação – Petição n.º 5/XVI/1ª

Em resposta ao pedido de informação sobre a Petição nº 5/XVI/1ª - *Horários de trabalho justos, legais e adequados às funções docentes. Melhorias das condições de trabalho e de aprendizagem nas escolas*, solicitado em ofício datado de 13-05-2024, informo que o Conselho Nacional de Educação (CNE) tem emitido pareceres e recomendações sobre a profissão e a condição docente tendentes à promoção de uma reflexão alargada e profunda sobre o tema.

Na [Recomendação nº 1/2016](#), de 19 de dezembro, sobre a condição docente e as políticas educativas, considerando a complexidade e a especificidade da profissão, bem como a multiplicidade de tarefas, alertou-se para aspectos tais como a necessidade de:

1. “recentrar a missão e a função docente no processo de ensino/aprendizagem, o que implica definir, com clareza, as funções e as atividades que são de natureza letiva e as que são de outra natureza”;
2. considerar “como parte integrante do trabalho do professor uma componente destinada ao uso e desenvolvimento, individual e coletivo, de processos de ensino e de aprendizagem de alta qualidade e de metodologias de investigação que proporcionem uma permanente atualização”;
3. reduzir “as tarefas burocráticas que ocupam tempos necessários para assumir em pleno as funções docentes”;
4. “reconsiderar as reduções de serviço por antiguidade e o modo como as horas de redução são preenchidas, para evitar atividades profissionalmente ainda mais exigentes”.

Salienta-se, ainda, nesta recomendação, a necessidade de, ao nível da organização dos horários dos docentes, distinguir entre as atividades próprias da componente letiva e as da componente não letiva e diminuir a sobrecarga de reuniões e tarefas de natureza burocrática, entre outras.

Na [Recomendação nº 3/2019](#), de 31 de julho, sobre qualificação e valorização de educadores e professores dos ensinos básico e secundário, foi expressamente referida a necessidade de se tomarem medidas para reduzir o serviço letivo e não letivo dos docentes com mais tempo de serviço assim como para reduzir o número de alunos por turma.

Mais recentemente, na [Recomendação nº 3/2024](#), Dimensões estruturantes da profissão docente, de 2 de abril, foi considerado necessário promover uma reflexão alargada sobre questões fundamentais relacionadas com a profissão e a condição docente, elencando um conjunto de ações, tais como as que se referem no seguinte excerto:

implementar medidas que contribuam para a valorização e para o prestígio da profissão docente de modo a aumentar a sua atratividade e reforçar a adesão/procura e a retenção de novos profissionais, através da melhoria das condições de trabalho, criando espaços de trabalho individual e coletivo nas escolas; reforçar a centralidade da ação curricular e pedagógica dos professores, diminuindo tarefas de caráter eminentemente burocrático-administrativo, de modo a contrariar a funcionalização da profissão e a reconhecer os professores enquanto profissionais; criar condições de estabilidade pessoal e profissional assentes na construção de uma carreira docente valorizada e adequada à complexidade e exigência da profissão, reforçando a conciliação entre família e trabalho.

Importa ainda referir que, entre outros normativos, as matérias objeto da presente petição têm o seu enquadramento legal no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD), [Decreto-Lei nº 139-A/90](#), de 28 de abril, na sua redação atual, que

estabelece normas de recrutamento e seleção do pessoal docente, e no [Despacho Normativo nº 10B de 2018](#), de 6 de julho, que determina normas de organização do ano letivo, incluindo a distribuição da componente letiva e não letiva dos docentes. Porém, e tal com referido na [Recomendação nº 1/2016](#), de 19 de dezembro, é necessário “elaborar e pôr em prática políticas que respeitem a autonomia profissional, clarificando e melhorando as suas condições de exercício, para que o professor possa concretizar o autêntico sentido da profissionalidade”.

Face ao exposto, as premissas apresentadas na petição – *Horários de trabalho justos, legais e adequados às funções docentes. Melhorias das condições de trabalho e de aprendizagem nas escolas* – parecem dever inserir-se no âmbito das negociações e diálogos que normalmente se desenvolvem entre a administração e as entidades representantes dos trabalhadores docentes.